



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 18/07/24
Hora: 13.01
Ass: J. Adriani Meneghetti

Aprovado por unanimidade

em 22/07/24.

Secretário: _____

Presidente: _____

PROJETO DE LEI Nº 58/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 359.590,98 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

003 Investimentos e Urbanismo

0015 Urbanismo

0451 Infraestrutura Urbana

0020 Construção e Pavimentação de Rodovias

1302 Infraestrutura Urbana - Emendas

3.3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros PJ _____ R\$ 109.005,98;

3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 90.585,00;

3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações _____ R\$ 160.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

I – 42419510102 - Emenda Individual 202490480002 – Infraestrutura, recurso 07061004 - Emenda Individual – 202490480002, no valor de _____ R\$ 109.005,98;

II – 42419510103 - Emenda Individual 202441840008 – Infraestrutura, recurso 07061005 - Emenda Individual – 202441840008, no valor de _____ R\$ 90.585,00;

III – 42419510104 - Emenda Individual 202432980001 – Infraestrutura, recurso 07061006 - Emenda Individual – 202432980001, no valor de _____ R\$ 160.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 18 DE JULHO DE 2024.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlin, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 58/2024 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para abertura de crédito especial com vistas à pavimentação de ruas diversas com recursos recebidos de emendas parlamentares. O município recebeu 3 (três) emendas para infraestrutura, a saber:

1. Emenda individual para infraestrutura nº202490480002, do Deputado Osmar Terra, Programa: 09032024 Plano de Ação: 09032024-070651;
2. Emenda individual para infraestrutura nº202441840008 do Senador Luis Carlos Heize - Programa: 09032024 Plano de Ação: 09032024-067157, e
3. Emenda individual para infraestrutura nº 202432980001 do Deputado Heitor Schuch - Programa: 09032024 Plano de Ação: 09032024-067462.

A abertura do crédito especial se faz necessária para a correta adequação orçamentária da despesa, com abertura de crédito especial na ação "Infraestrutura Urbana – Emendas" para fins de evidenciar a despesa pública relacionada as emendas de infraestrutura.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.